

**PORTARIA Nº 120/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
NILSON DE SOUZA	Ajudante Geral	SEMUS	03/07/2023 a 01/08/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	681/2023
SILVANIA MARCELA LEAL DE ALMEIDA	Gerente de Suprimentos e Patrimônio	SEMUS	03/04/2023 a 17/04/2023	06/03/2023 a 20/03/2023	681/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

